



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA JAK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Santos Dumont, nº 3.883, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JAK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Sergipe, nº 3667, Bairro Menino Deus, Chopinzinho, Paraná, CNPJ nº 17.455.763/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Senhor José de Andrade Kovani, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.173.258-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 655.131.779-00, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 7/2014, objetivando a Execução de Obra de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares no Trecho que liga a Comunidade de Santa Inês a Comunidade de Cristo Rei, de acordo com o Convênio 22/2014 estabelecido entre a Secretaria de Estado Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Chopinzinho – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo e amparados pelo Memorando Interno da Secretaria de Planejamento, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução dos Serviços em 490 (quatrocentos e noventa) dias, passando para 08 de janeiro de 2017 e vigência para 07 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o gestor do Contrato, constante do Parágrafo Terceiro, da Cláusula Quinta do Contrato, passando a ser o Senhor Glacir Zanata, CPF nº 441.394.979-04 e RG nº 3.231.255-1 – PR, Secretário Municipal de Viação.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais Aditamentos, permanecem ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 03 de setembro de 2015.


Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
CONTRATANTE


JAK Prestadora de Serviços Ltda – ME
José de Andrade Kovani
CONTRATADA

Testemunhas:


NOME: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

NOME:
CPF:

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 76.995.414/0001-60**

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2014. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: JAK Prestadora de Serviços Ltda - ME. CNPJ: 17.455.763/0001-20. Objeto: Prorrogação de prazo de execução para 08/01/2017 e vigência para 07/02/2017. Origem: Tomada de Preços nº 7/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Memorando Interno da Secretaria de Planejamento. Data da assinatura: 03/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José de Andrade Kovani, pela Empresa.

GAZETA REGIONAL

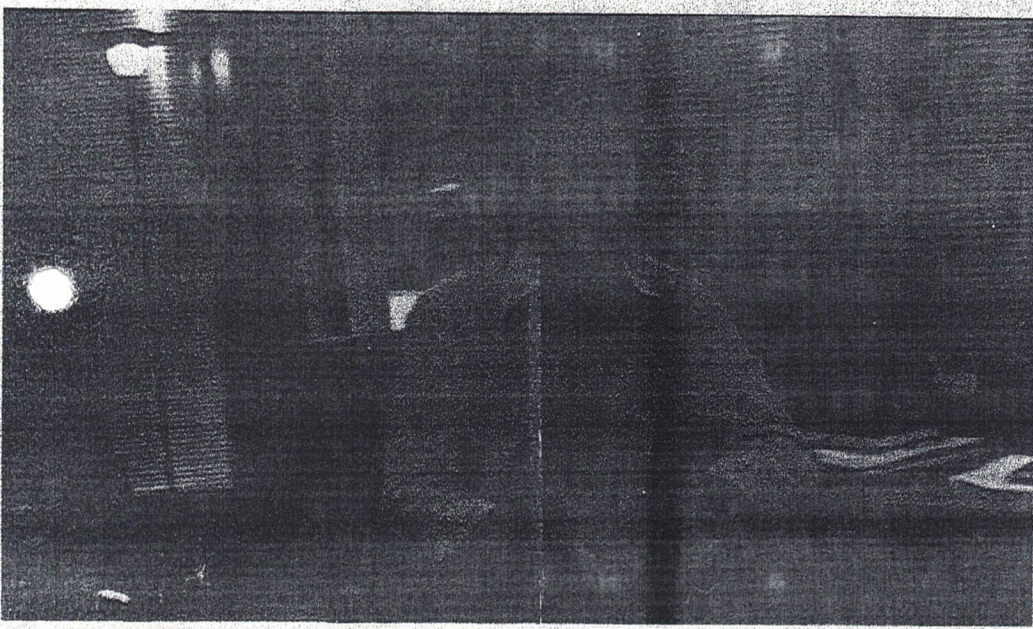


Terça-feira, 04 de Novembro de 2015
O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 377 VALOR R\$ 2,50
O JORNAL DA FAMÍLIA

Justiça autoriza soltura do prefeito Leomar Bolzani



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Briga entre irmãos termina em morte

Agricultor morre ao sofrer acidente com trator

Aposentada cai no golpe da Tele Sena e perde 30 mil reais

Mulher de Coronel Vivida é morta a tiros em Itapejara do Oeste

Mãe é suspeita de matar o próprio filho de seis anos em Palmas

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

Escola de São Luiz representou Chopinzinho na etapa Estadual do Agrinho



CHOPINZINHO

PG. 03

Dia 26 de Outubro foi uma data histórica para a educação de São João



SÃO JOÃO

PG. 03

Comunidade de Passo da Erva receberá quadra esportiva coberta

CHOPINZINHO

PG. 04

Definidos os confrontos das semifinais do Campeonato Municipal de Futebol em Chopinzinho

ESPORTE

PG. 09

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais



* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 84/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de novembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gás medicinal e gás industrial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (49) 3242-8600.

Espécie: Extrato do Contrato nº 289/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Yasuda Marítima Seguros S.A. CNPJ: 061.383.493/0001-80. Objeto: Contratação de Serviços de Seguro de Prédios Públicos Municipais. Valor total: R\$ 2.550,00. Origem: Pregão Presencial 67/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 877-1426-1708-882-1661-908. Data da assinatura: 27/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Francisco Caiuby Vidgal Filho e Milton Belizia Filho, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 290/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. CNPJ: 061.198.164/0001-60. Objeto: Contratação de Serviços de Seguro de Veículos da Frota Municipal. Valor total: R\$ 14.400,00. Origem: Pregão Presencial 67/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 877-1426-1708-882-1661-908. Data da assinatura: 27/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Neide Oliveira Souza, Luiz Antonio Blassusi Neto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 283/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: OGC Treinamentos Ltda - ME. CNPJ: 20.638.176/0001-80. Objeto: Contratação de Serviços de Treinamento para Servidores Municipais em Brigada de Incêndio. Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 72/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 895 e 1331. Data da assinatura: 26/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Olívio Gustavo Costa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 284/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilhante Produções Ltda - ME. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Contratação de Serviços para Realização de Atividades Natalinas. Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 72/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (1831 e 1833). Data da assinatura: 26/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 285/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Niviane Reckzegele Jg. CNPJ: 12.441.215/0001-27. Objeto: Aquisição de Relógio Ponto com Nobreak. Valor: 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação 71/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 449. Data da assinatura: 26/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Niviane Reckzegele, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 286/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Agroveterinária Chopinzinho Ltda - ME. CNPJ: 02.775.568/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual. Valor: R\$ 680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 72/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1876, 1875, 1748 e 1659. Data da assinatura: 27/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Wesley Pasqualotto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 287/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: B J S Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 07.730.586/0001-99. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual. Valor: R\$ 966,29 (mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). Origem: Dispensa de Licitação 72/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 876, 1875, 1748 e 1659. Data da assinatura: 27/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Amanda Angaletti, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 288/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Treviso Equipamentos e Segurança LTDA - EPP. CNPJ: 84.889.997/0001-72. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual. Valor: R\$ 3.593,10 (três mil quinhentos e noventa e três reais). Origem: Dispensa de Licitação 72/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1876, 1875, 1748 e 1659. Data da assinatura: 27/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Itacir Domingos Germiniani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 291/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Chopim Materiais de Construção Ltda - EPP. CNPJ: 02.238.084/0001-21. Objeto: Aquisição de Materiais Diversos. Valor: R\$ 1.191,00 (mil cento e noventa e um reais). Origem: Dispensa de Licitação 73/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 688, 689, 756 e 1574. Data da assinatura: 27/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleirneu José Miri, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 73/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Anselmo Albino Amancio & Cia Ltda. CNPJ: 14.293.359/0001-09. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução para 27/03/2016 e Vigência para 01/06/2016. Origem: Concorrência nº 4/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 26/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Anselmo Albino Amancio, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 153/2015. Objeto: Execução de Concurso Público. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste - FAU. CNPJ: 33.757.610/0001-22. Objeto: Alteração do Número de Questões das Provas. Valor: Valor do Aditamento: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 33/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Anúncio por Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 26/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernando Franco Netto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2014. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Agência de Publicidade Chopinzinho Ltda - ME. CNPJ: 07.210.690/0001-52. Objeto: Prorrogação do prazo de execução para 31/12/2016 e supressão de parte do objeto. Valor total do contrato R\$ 199.833,20. Origem: Tomada de Preços nº 10/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 22/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Gustavo Luiz Schneider Klassen, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2014. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Oliveira e Skumra Engenharia e Construção Ltda - ME. CNPJ: 13.570.640/0001-89. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Prazo de Execução: 12/09/2015. Vigência: 16/10/2015. Origem: Tomada de Preços nº 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 15/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernando Skumra, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2014. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: JAK Prestadora de Serviços Ltda - ME. CNPJ: 17.455.763/0001-20. Objeto: Prorrogação de prazo de execução para 08/01/2017 e vigência para 07/02/2017. Origem: Tomada de Preços nº 7/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Memorando Interno da Secretaria de Planejamento. Data da assinatura: 03/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José de Andrade Kovani, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 67/2015, para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de seguros para prédios públicos e veículos da frota municipal e após esgotado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	14.400,00
YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S/A	2.550,00

Que apresentaram os menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27/10/2015. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 70/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.200,00	OGC TREINAMENTOS LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE OUTUBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 29/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
5.000,00	BRILHANTE PRODUÇÕES LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE OUTUBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 71/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.590,00	NIVIANE RECKZEIGEL - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE OUTUBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 72/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
1.680,00	AGROVETERINÁRIA CHOPINZINHO LTDA - ME
1.966,29	B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
3.593,10	TREVISO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE OUTUBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 73/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.191,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE OUTUBRO DE 2015. Rogério Masetto, Prefeito.

DECRETO Nº 353/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.329/2014, de 27/08/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.329/2014 de 27/08/2014 na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100112.016	Mantimento do Transporte Escolar - Fundamental		
3.3.90.33	Passagens de despesas com locomoção	104	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100112.016	Mantimento da Educação Infantil - Creche		
3.3.90.13	Obrigações Patronais	104	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito